



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 10 de dezembro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 569/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 233/18 referente ao Projeto de Lei nº 298/18, que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de uso de imóvel outorgada em favor do ‘Dispensário Antônio Frederico Ozanam’”, o qual foi aprovado em sessão extraordinária realizada ao 07 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,



HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 233/18

PROJETO DE LEI Nº 298/18

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de uso de imóvel outorgada em favor do ‘Dispensário Antônio Frederico Ozanam’”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão extraordinária realizada ao 07 de dezembro do corrente, **RESOLVE**:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante o respectivo termo, prorrogar por mais 30 (trinta) anos, o prazo de vigência da concessão de uso de bem público municipal de que trata a Lei nº 2.459 de 07 de outubro de 1.988, outorgada em favor do ‘Dispensário Antônio Frederico Ozanam’.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de dezembro de 2018, 189º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário